CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 55 /2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projeto de lei

Angelândia (MG), 02 de abril de 2024.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar **Projeto de lei N° 44/2023-** "Dispõe sobre: "Altera dispositivos da lei Municipal n°246 de 17 de maio de 2011, e da outra providencias". Que em analise pelas comissões foi rejeitado.

Segue em anexo parecer das comissões e parecer do jurídico desta casa.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

recebi em 10.04.24

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia